

18º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG.

Período Avaliatório: 01 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de **01/11/2011 a 31/12/2011**.

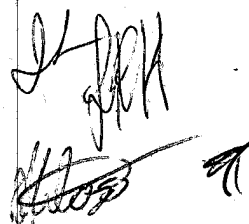
O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da assistência jurídica, do apoio à geração de trabalho e renda e da educação para o consumo consciente”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

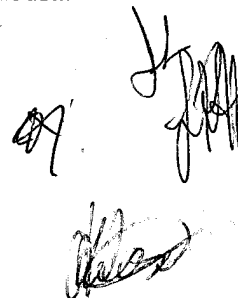
Conforme Resolução SEGOV Nº 309, de 12 de janeiro de 2012, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Carolina Rocha Vespúcio – MASP: 752.472-1 pela Secretaria de Estado de Governo;
- II – Patrícia Pacífico Homem: CPF: 779.910.446-53 pela OSCIP;
- III – André Luiz Veloso Ferreira – MASP: 752.683-3 pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV – Luciana Rodrigues Atheniense: OAB: MG-71941, especialista em relação de consumo.

A especialista em relação de consumo, Luciana Rodrigues Atheniense, não pode comparecer a esta reunião da Comissão de Avaliação, uma vez que tinha uma audiência no fórum.



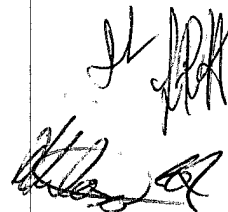
Estiveram presentes, além dos membros da Comissão de Avaliação: a Presidente do MDC-MG, Lúcia Pacífico, a Diretora Financeira do MDC-MG, Elizabeth de Oliveira, e a assessora administrativa do MDC-MG, Betânia Moura.

Handwritten signatures of the attendees, including the President, Financial Director, and Administrative Assistant.

2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 13/01/2012, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 18ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 23/01/2012, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria. A nota final deste período avaliatório é composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

Handwritten signatures in black ink, consisting of several stylized initials and names, located in the lower right quadrant of the page.

3 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Termo de Parceria - SEGOV MDC-MG

4º Termo Aditivo

18º Período Avaliatório - 01/11/2011 a 31/12/2011

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
1 - Assistência Jurídica	1.1	Número de atendimentos sobre relações de consumo	3	269	148	150	101,35	-	10,00	30,00
	1.2	Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo	2	-	3,6	3,99	110,83	-	10,00	20,00
	1.3	Número de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico	3	460	259	283	109,27	-	10,00	30,00
	1.4	Índice de satisfação dos usuários do serviço de legislação do empregado doméstico	2	-	3,6	3,98	110,56	-	10,00	20,00
2	Orientação, informação e educação para consumo consciente, sustentável e cidadania	Unidade	3	8	8	8	100,00	-	10,00	30,00
3	Apoio à geração trabalho e renda	Unidade	3	3675	2066	2002	96,90	-	9,69	29,07

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
159,07	16,00	9,94

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área temática 1: Assistência jurídica.

1.1 - Número de atendimentos sobre relações de consumo

Meta cumprida. Nenhuma observação a ser feita.

1.2 - Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo

Meta cumprida. Nenhuma observação a ser feita.

1.3 - Número de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico

Meta cumprida. Nenhuma observação a ser feita

1.4 - Índice de satisfação dos usuários de serviços sobre legislação do empregado doméstico

Meta cumprida. Nenhuma observação a ser feita.

Área Temática 2: Orientação, Informação e Educação para o Consumo Consciente – Sustentável e Cidadania.

2.1 – Número de campanhas educativas/atos públicos realizados

Meta cumprida. Nenhuma observação a ser feita.

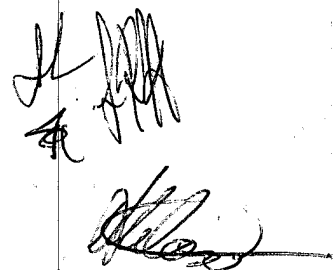
Área Temática 3: Apoio à geração de trabalho e renda.

3.1 - Número de encaminhamentos

Meta não atingida. O mês de dezembro é atípico devido as festividades de Natal e Ano Novo, tendo diminuição na procura por este serviço. Uma vez que este período avaliatório corresponde ao bimestre e não trimestre, como de costume, o MDC-MG verificou dificuldade no cumprimento desta meta. Destaca-se que os esforços de divulgação do serviço resultaram em um cumprimento de 97% da meta, quase integral.

4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

No 4º Termo Aditivo ao Termo de Parceria entre a SEGOV e o MDC-MG não foram pactuadas ações.



5 - PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,94 pontos conforme cálculo abaixo:

Termo de Parceria - SEGOV MDC-MG
4º Termo Aditivo
18º Período Avaliatório - 01/11/2011 a 31/12/2011

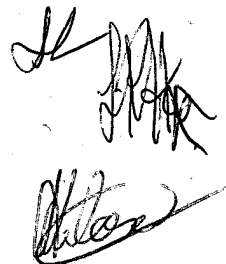
DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,94	100%	9,94	9,94
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito:

Cumprido
plenamente

* Não foram estabelecidas ações no 4º termo aditivo, por tanto 100% da pontuação da avaliação é atribuída ao resultado dos indicadores.

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the lower right quadrant of the page.

6 - ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

IV Termo aditivo celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais
18º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Despesas Previstas e Realizadas no Período

	Previsto				Realizado				Previsto (-) Realizado
	Mês 51		Mês 52		Mês 51		Mês 52		
	01/11/2011 a 30/11/2011	01/12/2011 a 31/12/2011	TOTAL		01/11/2011 a 30/11/2011	01/12/2011 a 31/12/2011	TOTAL		
1.1	Receitas								
1.1.1	Repasses Termo de Parceria		80032	80.032,07	-	80.032,07	80.032,07	-	-
1.1.2	Previsão de Saldo do TP/TA		-	-	-	-	-	-	-
1.1.3	Receita Arrecadada em Função da Existência do TP		00000	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras		-	-	2.472,36	2.038,30	4.510,66	(4.510,66)	-
1.1.5	Outras Receitas		00000	-	-	-	-	-	-
1.2	Devoluções		-	-	-	-	-	-	-
Total de Entradas:			-	80.032,07	2.472,36	82.070,37	84.542,73	(4.510,66)	
2	Saída de Recursos		Mês 51	Mês 52	Mês 51	Mês 52	TOTAL	Previsto (-) Realizado	

2.1	Despesas de Pessoal											
2.1.1	Salários	32.515,58	32.515,58	65.031,16	48.761,29	43.983,13	92.744,42				(27.713,26)	
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-					
2.1.3	Autônomos	3.251,26	3.251,26	6.502,52	-	-	-				6.502,52	
2.1.4	Encargos	27.569,74	27.569,74	55.139,48	18.137,94	31.449,35	49.587,29				5.552,19	
2.1.5	Benefícios	3.125,00	3.125,00	6.250,00	3.241,13	3.215,13	6.456,26				(206,26)	
	Subtotal (Pessoal):	66.461,58	66.461,58	132.923,16	70.140,36	78.647,61	148.787,97				(15.864,81)	
2.2	Serviços de Pessoa Jurídica	1.425,00	6.425,00	7.850,00	3.891,15	1.943,48	5.834,63				2.015,37	
2.3	Despesas Gerais	7.560,00	7.145,49	14.705,49	11.814,90	9.866,18	21.681,08				(6.975,59)	
2.4	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	1.675,00	-	1.675,00				(1.675,00)	
	Total de Saídas:	75.446,58	80.032,07	155.478,65	87.521,41	90.457,27	177.978,68				(22.500,03)	




6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

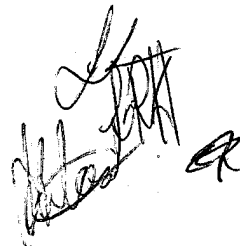
Quanto aos gastos contraídos pelo MDCMG no período, que não estavam previstos na Memória de Cálculo, seguem as seguintes justificativas:

Descrição	Valor total R\$
1. Serviços Gráficos	851,80
2. Serviços de Instalações e Manutenções Elétricas e em rede de Computadores	515,33
3. Material de Copa e Cozinha	46,00
4. Despesas Bancárias	60,40
5. Combustível	125,00
6. Bens de pequeno valor	1.675,00
Total	3273,53

Justificativas:

1. Material para a campanha do consumo consciente do sal e para a campanha contra o endividamento, relativas a meta deste semestre.
2. Houve a necessidade de realizar a manutenção nos computadores do MDC-MG devido a problemas oriundos de fenômenos naturais imprevisíveis – período de chuva forte levando a quebra no fornecimento de energia elétrica – R\$ 240,00. Gastos com a individualização dos interruptores do 24º andar da sede do MDC-MG para economia do consumo de energia elétrica, R\$ 275,33.
3. Gastos fixos de manutenção: compra de gás de cozinha para viabilizar o fornecimento de café e lanches nas palestras e reuniões realizadas no MDC-MG.
4. Despesas para manutenção das contas corrente e de investimento necessárias à existência do Termo de Parceria.
5. Gasto para abastecimento do carro utilizado para levar os membros do MDC-MG à Cidade Administrativa para reuniões acerca da celebração do V Termo Aditivo, 17ª Comissão de Avaliação, CGTP, reunião para prestação de contas.
6. Aquisição de placas para sinalização do 25º e 24º andar da sede do MDC-MG, gasto devidamente autorizado pelo OEP.

Quanto ao relatório financeiro:



1. Lançamento 54: Diário de entradas e saídas do período – necessidade da presença da Diretora administrativa na sede do MDC-MG fora do horário de trabalho para acompanhamento da mudança de alocação dos funcionários do Termo de Parceria (26º andar para o 24º do edifício Mirafiori).
2. Lançamento 66: Diário de entradas e saídas do período – mensalidade do contrato com empresa de clipping eletrônico para edição das matérias dos eventos relacionadas ao MDC-MG.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

O supervisor apresentou o 10º Relatórios de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43 inciso IV.

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

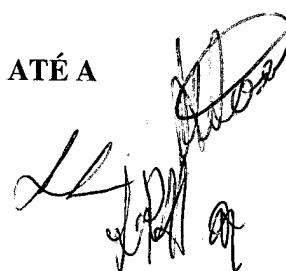
7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR – 28/11/2011

1. Recomenda-se a inserção das justificativas para os gastos que estiverem detalhados no item 4.1 Análise das Receitas e Despesas, do Relatório Gerencial. **Recomendação atendida**
2. Recomenda-se que a entidade não adquira remédios com o intuito de evitar a automedicação dos funcionários, bem como a responsabilização do MDCMG sobre possíveis danos a saúde dos mesmos. **Recomendação atendida.**
3. Quanto ao lançamento nº 182, no Diário de Entradas e Saídas: Houve um erro de digitação na justificativa do gasto. Recomenda-se que o MDC-MG esclareça qual a pertinência do gasto. **Recomendação não atendida.**

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL – 23/01/2012

1. Quanto ao lançamento nº 182, no Diário de Entradas e Saídas do 17º relatório gerencial financeiro: Houve um erro de digitação na justificativa do gasto. Recomenda-se que o MDC-MG esclareça qual a pertinência do gasto.
2. Recomenda-se um melhor detalhamento da vinculação do gasto ao objeto na tabela 5 – diário de entradas e saídas do período, do relatório gerencial financeiro.
3. Recomenda-se a inserção de todos os gastos não previstos na memória de cálculo no item 4.1 – Análise das receitas e despesas, do relatório gerencial de resultados.

TODAS AS RECOMENDAÇÕES ACIMA DEVERÃO SER ATENDIDAS ATÉ A PRÓXIMA REUNIÃO DA CA.



8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP MDC/MG, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

A OSCIP MDC-MG, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,94

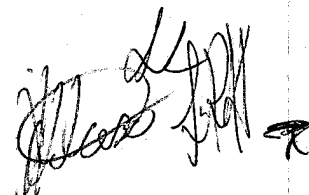
CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

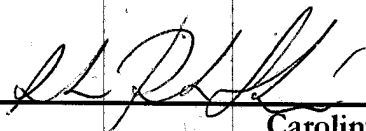
Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 19ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentaram coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

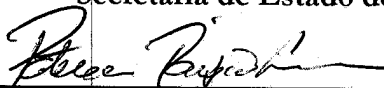
Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 do Decreto nº 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.



Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2012



Carolina Rocha Vespúcio
Secretaria de Estado de Governo



Patrícia Pacífico Homem
Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC



André Luiz Veloso Ferreira
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luciana Rodrigues Atheniense
Especialista em relação de consumo.

(ausente)